



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1138/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve.

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora Local responsável pela organização e realização do IX SEPE (Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão), no *Campus* Chapecó.

Art. 2º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

INCISO	NOME	SLAPE
I	Rosane Rossato Binotto	1715771
II	André Luiz Radunz	1071847
III	Vanessa Neumann Silva	1975455
IV	Angélica Zanettini	1369173
V	Gabriela Gonçalves de Oliveira	2278282
VI	Ana Lucia Lago	1757632
VII	Odila Migliorini da Silva	3101074
VIII	Elis Gorett da Silveira Lemos	1981382
IX	Odinei Fogolari	1744052
X	Antonio Luiz Miranda	2028051
XI	João Guilherme Dal Belo Leite	2306882
XII	Fernando Vojniak	1832793
XIII	Daniela Zanini	3012993
XIV	Lilian Carla Simioni	1762944
XV	Leoni Terezinha Zenevicz	1939285
XVI	Jean Carlo Rodio	1880003
XVII	Aline Massaroli	2419913

Art. 3º O Presidente da Comissão fará *jus* à carga horária de 6 horas semanais e os demais membros, a 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de organização do evento.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar um relatório de avaliação do evento, o qual deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em até 45 dias após a realização do IX SEPE.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 473/GR/UFGS/2019, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor